



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 272, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

“Determinar a demissão da servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Determinar, a Sr^a. **SIBELIA MARIA RESENDE DE OLIVEIRA**, contratada temporariamente para o cargo de Monitor para transporte escolar, Nível II, Classe A, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, seja penalizada com demissão nos termos do art. 22 c/c inciso II do Art. 158, do Estatuto dos Servidores, Lei Complementar nº 015/2003, em razão dos fatos apurados no Processo Administrativo 001/2020, instaurado pela Portaria nº 231/2020.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 21 de Agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 24 de Agosto de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal